



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº 877/2020
INDICAÇÃO			

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

Indica ao Governo do Estado a necessidade de realizar o exame de Ecocardiograma Fetal nos Hospitais e Maternidades Públicas, no Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Governo do Estado de Rondônia a necessidade de realizar o exame de Ecocardiograma Fetal nos Hospitais e Maternidades Públicas, no Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 14 de julho de 2020.


EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Nº

INDICAÇÃO

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente indicação visa realizar o exame de Ecocardiograma Fetal nos hospitais e maternidades públicas.

A ecocardiografia fetal é um método ultrassonográfico do coração do feto que permite a avaliação da anatomia, da fisiologia e do ritmo cardíacos fetais, sendo realizado preferencialmente entre 18 e 32 semanas de gestação.

Conduzido por um Cardiologista Pediátrico, o principal objetivo do exame é afastar a presença de malformações cardíacas e alterações do ritmo cardíaco fetal antes mesmo do nascimento. Embora seja um dos exames mais importantes do pré-natal, a ecocardiografia fetal acaba sendo somente para as gestantes que apresentem algum fator de risco, o que ocorre principalmente na rede pública de saúde.

O exame não tem risco algum para a gestante ou para o feto, pois o procedimento não é invasivo e se assemelha a um ultrassom comum, sendo que, como, dentre as malformações congênitas, as cardíacas são as mais frequentes, muitos obstetras têm incluído a realização rotineira do exame em todas as gestantes.

O ecocardiograma deve ser integrar o rol de exames obrigatórios realizados no pré-natal de todas as gestantes pertencentes do grupo de risco.

As gestantes que apresentem algum fator de risco devem ter um atendimento prioritário, com a realização do exame, conforme recomendação médica.

As maternidades e demais estabelecimentos hospitalares nos quais realizam pré-natal ficam responsáveis pela inclusão do exame ecocardiografia fetal na relação de exames de rotina em gestantes, promovendo a conscientização da importância da realização deste exame e providenciando os meios para a sua realização.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Nº

INDICAÇÃO

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

Diante da relevância e do alcance da matéria, espero contar com o apoio dos nobres membros desta Assembleia Legislativa, para a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 14 de julho de 2020.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL